



Data de Impressão:

11/10/2019 13:59:55

Emitido por:

Jose de Oliveira Freitas Junior

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 2.628/2019
DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

Designa Promotores de
Justiça para os fins que
especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o Ofício nº 889/2019 – GSESP/SSP/SE, datado de 07 de outubro de 2019, da lavra do Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança, Doutor João Eloy de Menezes, solicitando a indicação de 02 (dois) representantes do Ministério Público do Estado de Sergipe para compor como membros natos do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – CONESPDS-SE;

Considerando o disposto da Lei Estadual nº 8.579, de 1º de outubro de 2019, que instituiu a Política Estadual de Segurança Pública e criou o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – CONESPDS-SE;

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 11/10/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005649/2019-65**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

11/10/2019 13:59:55

Emitido por:

Jose de Oliveira Freitas Junior

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça **Deijaniro Jonas Filho** e **Cláudia Daniela de Freitas Silveira Franco** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, integrar o “Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – CONESPDS-SE, na condição de Titular e Suplente respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 11/10/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005649/2019-65**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010